



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Superior Universitário – CONSU, realizada no dia 9 de maio de 2017, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, andar térreo do prédio sede da UNCISAL.

1 **Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete**, às
2 oito horas e quarenta minutos, no auditório Prof. Dr. Emil Burihan, andar
3 térreo do prédio sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
4 Alagoas - UNCISAL, reuniram-se os conselheiros para a SESSÃO
5 EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU,
6 convocados por meio de correio eletrônico. **Conselheiros Presentes:** a
7 Reitora, Profa. Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska,
8 Presidente do CONSU; o Vice-Reitor, Prof. Paulo José Medeiros de Souza
9 Costa; a Pró-Reitora de Ensino e Graduação, Profa. Valquíria de Lima
10 Soares; a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Maria do Carmo
11 Borges Teixeira; a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Profa. Betanea
12 Santos Canuto; a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Profa. Alynne Acioli
13 Santos; a Pró-Reitora Estudantil, Profa. Rosimeire Rodrigues Cavalcanti; o
14 Supervisor do Hospital Escola Portugal Ramalho, Prof. Audenis Lima de
15 Aguiar Peixoto; a Supervisora da Maternidade Escola Santa Mônica, Dra.
16 Rita de Cássia Lessa de Brito; a Gerente do Centro de Ciências da Saúde,
17 Profa. Sandra Adriana Zimpel; a Gerente do Centro de Educação a
18 Distância, Profa. Maria Aurea Caldas Souto; a Gerente Geral da Escola
19 Técnica de Saúde Profa. Valéria Hora, Profa. Janaína Andrade Duarte; a
20 Coordenadora do Núcleo de Ciências Biológicas, Profa. Flaviana Santos
21 Wanderley; o Coordenador do Núcleo de Ciências Exatas, Prof. Walmar
22 Vieira Couto dos Santos; a Coordenadora do Curso de Medicina, Profa.
23 Juliana Arôxa Pereira Barbosa; a Coordenadora do Curso de Enfermagem,
24 Profa. Aline de Araújo Marques; a Coordenadora do Curso de Gestão
25 Hospitalar, Profa. Marcela Fernandes Peixoto; a Representante dos
26 Gerentes/Coordenadores das Unidades de Apoio Assistencial, Profa.
27 Janayna Mara Silva Cajueiro; o Representante dos Coordenadores de
28 Cursos Técnicos, Prof. Wellington Monteiro da Anunciação; a Representante
29 dos Coordenadores dos Programas de Extensão, Profa. Joceline Costa de
30 Almeida; o Representante Docente do Centro de Ciências Integradoras -
31 Categoria Auxiliar, Prof. Luis Fernando Hita; o Representante Docente do
32 Centro de Ciências da Saúde - Categoria Assistente, Prof. Waldez
33 Cavalcante Bezerra; a Representante Docente do Centro de Educação a
34 Distância - Categoria Adjunto, Profa. Nayyara Glícia Calheiros Flores; a
35 Representante Docente do Centro de Educação a Distância - Categoria
36 Assistente, Profa. Helena Rodrigues Câmara; a Representante do Corpo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

37 Técnico-Administrativo – Nível Superior, Sra. Júlia Regina Falcão de Lima;
38 o Representante do Corpo Técnico Administrativo, Sr. Avelar Cansação de
39 Vasconcelos; a Representante do Sindicato dos Servidores Públicos da
40 UNCISAL, Sra. Bruna Sonally Santos de Omena; o Representante suplente
41 da Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Prof. Alfredo Raimundo
42 Correia Dacal. **Demais Presentes:** Sra. Rosangela Barros, Pesquisadora
43 de Informação Social; Sra. Joceline Oliveira de Sá, Supervisora de
44 Desenvolvimento de Pessoas; Sr. Leandro da Silva Monteiro, da
45 Coordenadoria Jurídica da UNCISAL; Sra. Simone Medeiros de
46 Albuquerque, Gerente Administrativa do CPML; Sra. Aline Keila Nascimento
47 da Silva, Assessora de Comunicação do CPML; aluno Danilo Santos do
48 Carmo, Representante do Coletivo BEE; Sra. Josenice dos Santos Oliveira,
49 Gestão Pública; aluna Maria Clara Domingos de Araújo Sousa, membro do
50 Diretório Acadêmico 2 de Maio; Sra. Sâmia Renata Oliveira Martiniano Leal,
51 Assistente Administrativa do CONSU e Sr. José Roberto Albuquerque Silva,
52 Coordenador Administrativo do CONSU. **Em pauta** Posse de conselheiro;
53 Avaliação de desempenho para servidores estáveis. **Devolutivas das**
54 **Câmaras Acadêmica e de Gestão:** Apreciação da proposta de
55 Regulamento Interno das Empresas Juniores da UNCISAL (Processo 4101-
56 2195/2017); Apreciação da solicitação de convênio para estágio curricular
57 para o curso Técnico em Hemoterapia da ETSAL/UNCISAL com o HEMOPAC
58 Hemoterapia e Patologia de Maceió, constante no processo 4101-
59 19171/2016; Apreciação da solicitação de convênio para estágio curricular
60 para o curso Técnico em Hemoterapia da ETSAL/UNCISAL com o HU/UFAL
61 Banco de Sangue, constante no processo 4101-19172/2016; Apreciação de
62 mudança na carga horária da Matriz Curricular do Curso de Fonoaudiologia,
63 constante no processo 4101-860/2017; Apreciação de ajustes na proposta
64 do Regimento Interno do Centro de Patologia e Medicina Laboratorial
65 (CPML), após consulta à Coordenadoria Jurídica da UNCISAL e votação
66 para aprovação; Apreciação de adequação do Regimento Interno Serviço
67 de Verificação de Óbito (SVO); Sugestão de alteração das resoluções 07 e
68 10/2016; Apreciação de proposta de portaria visando o registro e o uso do
69 nome social dos alunos no âmbito da UNCISAL. **Informes:**
70 Encaminhamento de homenagem e agradecimentos; Encaminhamento do
71 Código de Ética. **Iniciando** a reunião, Profa. Rozangela Wyszomirska,
72 Presidente do CONSU, informou que o primeiro ponto de pauta seria a
73 posse de conselheiro, mas devido a impossibilidade do comparecimento da
74 aluna Sofia Soares Amorim, que tomaria posse como representante
75 suplente do Diretório Acadêmico de Medicina, DA 2 de Maio, somente seria
76 realizado no CONSU do mês de junho. Na sequência passou para o próximo
77 ponto da pauta que tratava da avaliação de desempenho para servidores



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

78 estáveis. Logo após convidou a Profa. Alynne Acioli para fazer a
79 apresentação do assunto. Quanto a este, a Pró-Reitora de Gestão de
80 Pessoas destacou que no ano anterior foi levado para o Conselho uma
81 resolução que tratava sobre a avaliação de desempenho para os servidores
82 que estavam em estágio probatório e que na discussão foi colocado que a
83 partir de 2017 iria ser iniciada a inclusão da avaliação dos servidores
84 estáveis, porque no próprio plano de cargos e carreiras continha aquela
85 perspectiva de que os servidores seriam avaliados para fins de progressão.
86 Expôs que a proposta era apresentar para sua aprovação, até o mês de
87 agosto de 2017, uma nova resolução contendo os critérios e todos os
88 aspectos contemplados na resolução de 2016, para que pudessem incluir,
89 no próximo ciclo avaliativo, os servidores estáveis. Informou que era
90 necessário naquele momento a aprovação do CONSU para que a Comissão
91 já pudesse trabalhar na nova proposta de resolução. Informou também
92 que já havia encaminhado memorando circular para que as pessoas
93 interessadas em participar da comissão se inscrevessem. Disse que a ideia
94 era formar uma comissão para elaboração da proposta de avaliação de
95 desempenho dos servidores técnico-administrativo estáveis e revisão da
96 proposta de avaliação de servidores técnico-administrativo não estáveis e
97 outra para os docentes para elaboração da proposta de avaliação de
98 desempenho de docentes estáveis e revisão dos critérios para os docentes
99 em estágio probatório. Em seguida expôs a composição proposta para a
100 comissão para técnicos-administrativos que após ajustes ficou definida da
101 seguinte forma: 1 (um) representante de cada um dos hospitais escolas; 2
102 (dois) representantes do prédio sede e ETSAL; 3 (três) representantes das
103 unidades de apoio assistencial; 1 (um) representante da COJUR, 1 (um)
104 representante da PROGESP e 1 (um) representante do Sindicato. Na
105 sequência apresentou a minuta referente à comissão para elaboração da
106 proposta de avaliação de desempenho de servidores estáveis e a revisão
107 dos critérios para os servidores em estágio probatório e para a comissão
108 para docentes que após ajustes ficou definida da seguinte forma: 1 (um)
109 representante do cargo de professor auxiliar; 1 (um) representante do
110 cargo de professor assistente; 1 (um) representante do cargo de professor
111 adjunto e 1 (um) representante do cargo de professor titular; 1 (um)
112 representante dos docentes da ETSAL; 1 (um) representante da
113 ADUNCISAL; 1 (um) representante da PROEG; 1 (um) representante da
114 COJUR, 1 (um) representante da PROGESP, 1 (um) representante da
115 PROPEP e 1 (um) representante da PROEX. A proposta para a comissão de
116 docentes foi posta em votação, a qual também foi aprovada pelos
117 conselheiros. Na sequência o assunto foi discutido e o documento foi
118 ajustado conforme sugestões apresentadas e aprovadas pelos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

119 conselheiros. Um ponto de destaque durante as discussões foi que a
120 proposta de avaliação não era apenas para fim de progressão, mas
121 também para implantar o processo de avaliação e de auto avaliação
122 institucional. Continuando a reunião, Professora Rozangela informou que o
123 próximo ponto da pauta tratava da apreciação da proposta de
124 Regulamento Interno das Empresas Juniores da UNCISAL. Em seguida fez
125 uma exposição sobre o assunto e destacou que o processo foi enviado para
126 a Câmara Acadêmica, para a Câmara de Gestão e para o Setor Jurídico
127 para os devidos pareceres e posterior envio para o CONSU. A
128 Coordenadoria Jurídica também aprovou o regulamento, mas com uma
129 restrição que foi a exclusão do artigo 19. O Dr. Leandro Monteiro, da
130 Coordenadoria Jurídica, explicou que a lei não permitia que houvesse o
131 aporte financeiro e por aquele motivo a Coordenadoria opinava pela
132 retirada do referido artigo. Destacou que o artigo 9º da lei 13.267/2016 se
133 referia somente a dois pontos, em seguida leu o trecho da lei: o plano
134 acadêmico indicará entre outros os seguintes aspectos educacionais e
135 estruturais da empresa junior e da instituição de ensino superior: I -
136 reconhecimento da carga horária dedicada pelo professor orientador e II -
137 suporte institucional técnico e material necessário ao início das atividades
138 da empresa júnior. Destacou que aquele suporte se referia a estrutura
139 física e não a suporte financeiro. Na sequência Profa. Rozangela
140 Wyszomirka informou aos conselheiros que o processo já havia passado na
141 Câmara de Gestão e na Câmara Acadêmica onde já havia sido feita a
142 discussão do regulamento por inteiro e em seguida perguntou se o Pleno
143 considerava que deveriam fazer a leitura de todo o regulamento ou basear
144 a discussão no parecer dado pela Câmara de Gestão e pelo jurídico. Prof.
145 Paulo Medeiros, com base em algumas justificativas expostas para os
146 conselheiros, opinou que não fazia sentido ler item por item, pois aquele
147 assunto havia sido bem discutido nas duas Câmaras. Após a opinião do
148 Prof. Paulo Medeiros, a Presidente do Conselho perguntou aos conselheiros
149 se podia ser daquela forma e eles confirmaram que sim. Em seguida Prof.
150 Audenis Peixoto expôs que, se na lei falava em suporte, sem ser financeiro,
151 ele achava que deveria ser seguido o texto da lei e não retirar
152 completamente o artigo. Profa. Rozangela Wyszomirka destacou que a
153 proposta do jurídico foi de retirar completamente o artigo 19, mas ela
154 concordava com o Prof. Audenis Peixoto, o Conselho podia fazer uma nova
155 redação do artigo 19 dizendo exatamente como constava no parágrafo 2º
156 do artigo 9º da 13.267/2016. Na sequência o assunto foi discutido e da
157 discussão foram formadas duas propostas: Proposta 1 – incluir um
158 parágrafo no artigo 18, com o texto “a responsabilidade do registro e da
159 legalização é da própria empresa junior nos termos do convênio ou



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

160 contrato” e naquele caso seria suprimido o artigo 19 e Proposta 2 – mudar
161 a redação do artigo 19 que passaria a ter o texto “O registro e a
162 legalização da empresa junior ficam condicionados aos termos do convênio
163 ou contrato” e mais o parágrafo único com o texto “A responsabilidade do
164 registro e da legalização é da própria empresa junior”. Com a votação a
165 proposta 1, aprovada, obteve 23 (vinte e três) votos a favor, a proposta 2
166 não obteve voto e houve 2 (duas) abtenções. Na sequência Profa.
167 Rozangela Wyszomirska apresentou algumas informações sobre a empresa
168 junior e em seguida perguntou se havia mais algum questionamento.
169 Como não houve mais nenhum questionamento, o regulamento foi posto
170 em votação, sendo ele aprovado com 22 (vinte e dois) votos a favor, 2
171 (duas) abtenções e nenhum voto contra. Na sequência, atendendo a
172 solicitação da Pró-Reitoria Estudantil, seria a apreciação da proposta de
173 portaria visando o registro e o uso do nome social dos alunos no âmbito da
174 UNCISAL. Destacou que aquela discussão foi levada para o CONSU,
175 inicialmente, com o advento de que a Secretaria de Estado da Saúde
176 (SESAU) ainda em 2016, havia publicado uma portaria para o uso do nome
177 social nas unidades de saúde no âmbito da SESAU e naquela ocasião foi
178 solicitado que aquilo fosse divulgado e que outras instituições seguissem
179 aquela norma. Expôs que também na SESAU, no último quadrimestre de
180 2016, eles implantaram dois grupos de trabalho: um para a população
181 quilombola e outro para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais,
182 Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT), para trabalhar as políticas
183 de saúde para aqueles dois grupos de população. Expôs que quando o
184 assunto foi tratado no CONSU, foi levantado imediatamente a discussão
185 que deveria ser feita também a proposta de portaria para os alunos e outra
186 para os servidores. Destacou que naquele dia eles haviam trazido a
187 proposta de portaria para os alunos, a qual já havia sido discutida na
188 Câmara Acadêmica. Destacou que na citada reunião do CONSU foi definido
189 que a Câmara Acadêmica ficaria com a proposta do nome social para os
190 alunos e a Câmara de Gestão com a proposta para os servidores. Logo
191 após iniciou a leitura da proposta. Após a leitura do texto da proposta,
192 Profa. Rozangela Wyszomirska colocou o documento em discussão. Prof.
193 Alfredo Dacal perguntou se o jurídico já havia dado a informação que não
194 havia nenhum impedimento legal. Quanto à pergunta, foi respondido que o
195 documento não havia passado pelo jurídico. Então o docente perguntou se
196 eles iriam aprovar sem passar pelo jurídico ou iriam aprovar e depois iria
197 passar o jurídico. Na sequência, explicou que sua preocupação era só na
198 documentação emitida e que ele recomendava que, sendo a proposta
199 aprovada, era importante que fosse feito o comunicado daquela aprovação
200 a todos os professores para evitar conflitos e ações judiciais. O aluno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

201 Danilo Santos do Carmo, do Curso de Terapia Ocupacional, destacou que
202 aquele documento era importante, porque diversas vezes ele era
203 constrangido por não se ter o uso do nome social ainda na universidade,
204 porque em chamada de classe dava trabalho porque ele não podia usar o
205 nome certo dele, conforme a sua identidade de gênero. Em seguida
206 agradeceu aos conselheiros. Profa. Rozangela Wyszomirska perguntou ao
207 aluno se tinha alguma observação em relação à proposta de portaria. Ele
208 respondeu que não. Na sequência, a Presidente do Conselho expôs que o
209 Sr. Roberto Albuquerque havia lhe informado que o aluno Cláudio Santos
210 Júnior, do DA 2 de Maio, tinha algumas observações. Em seguida destacou
211 que o aluno não tinha vindo, mas tinha enviado um documento, o qual
212 seria lido durante a reunião. Na sequência houve uma discussão devido à
213 dúvida quanto ao nome que vem primeiro nos documentos, se o civil ou o
214 social. Profa. Rozangela Wyszomirska respondeu que teria que fazer como
215 nos prontuários das unidades de saúde, colocar em todos os documentos o
216 nome de registro e o nome social. Profa. Rosimeire Cavalcanti e Profa.
217 Sandra Zimpel destacaram que na lei não ficava claro qual dos nomes
218 vinha primeiro. Na sequência passaram a apreciar aquele ponto,
219 comparando o texto da proposta de portaria com o do documento
220 encaminhado pelo aluno. Após as discussões, Profa. Rozangela
221 Wyszomirska expôs que iria fazer uma proposta com base no que estava
222 na lei. Expôs que o tema tinha sido discutido, o Prof. Alfredo Dacal havia
223 feito um questionamento que ela achava que era correto, que foi quanto à
224 avaliação jurídica para ver se o documento estava acobertado pela lei. Em
225 relação ao questionamento, disse que não havia problema, pois eles
226 poderiam aprovar com a condição do documento passar pelo jurídico da
227 instituição para ver o respaldo legal. Outro ponto exposto foi quanto à
228 redação do parágrafo 3º do artigo 2º da proposta de portaria, que seria
229 substituída pelo texto “um campo do nome social deve ser inserido nos
230 formulários e sistemas de informação utilizados nos procedimentos de
231 seleção, inscrição, matrícula, registro, avaliação e similar”. Destacou que,
232 no caso, o artigo 3º já protegia a possibilidade de que a inserção do nome
233 social deve ser solicitada pelo aluno. Destacou também que a qualquer
234 momento o aluno poderia dizer que não queria mais o uso do nome social.
235 Era um direito de qualquer um, até que ele faça o registro civil. Enfatizou
236 que, ao ser adotado o uso do nome social na instituição, significava que
237 todos os docentes e técnicos irão se referir em qualquer situação ao nome
238 social do aluno e não ao nome do registro civil dele. O aluno Danilo Santos
239 do Carmo, complementando a fala da Profa. Rozangela Wyszomirska,
240 explicou que não adiantava ele usar o nome social na universidade, ser
241 Danilo na chamada, e os professores e as pessoas não usarem o artigo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

242 correto com ele e tratá-lo no feminino. Durante as discussões a aluna
243 Maria Clara opinou que deveria ser realizada uma reunião ou rodas de
244 conversas com professores e profissionais sobre a necessidade de se
245 respeitar o uso do nome social. A Profa. Alynne Acioli e a Profa. Rosimeire
246 Cavalcanti destacaram que suas pró-reitorias já vinham trabalhando
247 naquele sentido. A Presidente do Conselho destacou para a aluna Maria
248 Clara que aquelas ações deveriam ser feitas entre os estudantes, pois
249 havia preconceito também entre eles, não era só do docente ou do técnico,
250 tinha que ser um trabalho conjunto. Prof. Paulo Medeiros destacou que
251 aquelas ações de sensibilização deveriam ser feitas durante alguns anos,
252 pois ninguém mudava cultura por imposição. Na sequência o assunto
253 continuou a ser discutido e durante as discussões foram realizados ajustes,
254 no documento, provenientes dos presentes e do documento encaminhado
255 pelo aluno Cláudio dos Santos Júnior, após apreciação e aprovação dos
256 conselheiros. Finalizada a apreciação, o documento foi aprovado pelos
257 conselheiros. Continuando a reunião Profa. Rozangela Wyszomirska expôs
258 que havia alguns assunto que eles poderiam decidir mais rapidamente
259 porque já havia passado pela câmara, com parecer favorável, que era a
260 apreciação da solicitação de convênio para estágio curricular para o curso
261 Técnico em Hemoterapia da ETSAL/UNCISAL com o HEMOPAC Hemoterapia
262 e Patologia de Maceió, constante no processo 4101-19171/2016 e outro
263 com o HU/UFAL Banco de Sangue, constante no processo 4101-
264 19172/2016. Em relação ao assunto, Prof. Alfredo Dacal disse que gostaria
265 de chamar atenção ao CONSU para ver o que eles estavam fazendo
266 naquele dia: a UNCISAL estava solicitando a uma universidade pública e a
267 uma entidade privada para apoiá-la em relação ao ensino. Era preciso que
268 todos entendessem, porque lhe parecia que há algum tempo foi feita uma
269 proposta de convênio para o Hospital Hélivio Auto e aquilo havia gerado
270 uma grande confusão. Disse que era preciso que todos tivessem os pés no
271 chão, porque qualquer convênio, seja com entidade pública ou privada,
272 seja pedindo ou recebendo, ao invés de ser criticado fosse levado para ser
273 debatido e analisado no Conselho, que ele tenha o parecer dos colegiados
274 dos cursos para não serem radical. Expôs que ouviu uma pessoa dizendo
275 “a UNCISAL é nossa”, mas na verdade a UNCISAL é do Estado e o Estado
276 tem uma obrigação de dar apoio também do jeito que eles dão. Em
277 seguida falou que expôs aquilo somente para que houvesse uma reflexão.
278 Em relação ao exposto pelo Prof. Alfredo Dacal, a Presidente do Conselho
279 destacou que traria aquela discussão de volta para o CONSU, porque era
280 aquela a conclusão que ela havia chegado e na ocasião ela traria também a
281 relação de convênios que a UNCISAL possuía. Continuando a apreciação
282 dos dois processos de convênio, Profa. Rozangela Wyszomirka perguntou a



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

283 Profa. Janaína Duarte se gostaria de se pronunciar, mas a docente
284 respondeu que não. Em seguida Profa. Rozangela Wyszomirska informou
285 que os dois processos já tinham o parecer favorável da Câmara Acadêmica.
286 Logo após foi perguntado se os processos já haviam passado pelo jurídico,
287 o que foi respondido que sim. Em seguida, a Presidente do Conselho
288 colocou em votação a realização dos dois convênios em questão, o que foi
289 aprovado por unanimidade. Em seguida informou que o próximo ponto da
290 pauta seria a apreciação de mudança na carga horária da Matriz Curricular
291 do Curso de Fonoaudiologia, contudo, aquele ponto da pauta não poderia
292 ser apreciado porque não havia ninguém do curso de Fonoaudiologia
293 presente na reunião e devido aquilo o assunto ficaria para a próxima
294 reunião. Quanto aos dois pontos de pauta seguintes, a apreciação de
295 ajustes na proposta do Regimento Interno do Centro de Patologia e
296 Medicina Laboratorial (CPML) e votação para aprovação, bem como a
297 apreciação de adequação do Regimento Interno Serviço de Verificação de
298 Óbito (SVO), Profa. Rozangela Wyszomirska propôs fazer uma reunião
299 extraordinária exclusiva para aqueles assuntos. A proposta feita foi aceita
300 pelos conselheiros. Logo em seguida passou para o próximo ponto de
301 pauta que tratava da sugestão de alteração das resoluções 07 e 10/2016.
302 Em seguida iniciou a leitura da solicitação de alteração das duas
303 resoluções, as quais continham os textos originais e as propostas de
304 modificação. Durante a leitura fez comentários em relação à necessidade
305 das modificações. Na sequência perguntou se havia algum comentário ou
306 questionamento. Como não houve, colocou a sugestão de alteração em
307 votação, a qual foi aprovada com 20 (vinte) votos a favor, 1 (uma)
308 abstenção e nenhum voto contra. Logo após passou para o informe sobre o
309 código de ética. Disse que tinha havido ali no CONSU as discussões sobre o
310 Código de Ética e o encaminhamento dado foi que fosse feita a discussão
311 para alunos e para os servidores de modo geral e ela havia solicitado à
312 PROEST para fazer a coordenação da discussão em relação aos alunos e à
313 PROGESP em relação aos servidores. Em seguida explicou que, contudo,
314 devido às várias atividades, houve dificuldade no avanço dos trabalhos.
315 Logo após disse que o encaminhamento havia sido feito e ela já havia
316 cobrado e perguntado e que iria continuar perguntando para ver se até
317 julho ou agosto estariam voltando com aquela discussão. Por último
318 passou a tratar sobre o encaminhamento de homenagem e
319 agradecimentos. Expôs que, quando do falecimento da Profa. Cristina
320 Câmara, foi discutido e aprovado no CONSU que, merecidamente,
321 deveriam fazer uma homenagem à docente e ela ficou de fazer uma
322 revisão dentro do regimento da UNCISAL em relação ao que tinha de
323 formas de fazer aquela homenagem. Em seguida explicou que o que havia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

324 no regimento interno que poderia possibilitar era a medalha Prof. IB Gatto
325 Falcão, que foi o que ela viu como mais próximo ao que se pretendia.
326 Propôs que na ocasião, que será um momento de gala do Conselho
327 Superior, além da homenagem à Profa. Cristina Câmara, fossem incluídos
328 alguns agradecimentos que a instituição precisa fazer. Expôs que todo
329 mundo lembrava que os alunos saíram da UNCISAL, foram ter aulas em
330 prédios de outras instituições, o ambulatório foi instalado no prédio da
331 Caixa Beneficente da Polícia, atividades da Maternidade Santa Mônica
332 foram transferidas para a UFAL, entre várias outras e aquilo tudo foram
333 coisas que realmente precisavam ser reconhecidas e agradecidas. Disse
334 também que era necessário agradecer às pessoas que contribuíram para
335 que a UNCISAL pudesse fazer todas aquelas reformas que foram feitas.
336 Então, aquele seria um momento em que o conselho faria uma
337 homenagem à Profa. Cristina Câmara e os agradecimentos àquelas
338 pessoas pela atitude. Em seguida apresentou em tela a medalha e em
339 seguida a resolução do CONSU, momento em que leu que a concessão
340 deve ser dada a personalidade com obras, produção, contribuição
341 acadêmica e/ou técnica de impacto simultâneo nos campos da saúde, da
342 educação e da cultura. Disse que a profa. Cristina Câmara teve aquele
343 impacto sim para Alagoas, participou do Conselho Estadual de Educação
344 durante anos, foi professora fora da UNCISAL, foi docente da Universidade,
345 participou de todos os movimentos de mudança curricular da UNCISAL e
346 foi aluna da casa. Em seguida disse que a sua proposta era que fosse
347 concedida a comenda Ib Gatto Falcão in Memoriam à Professora Cristina
348 Câmara e na ocasião iria convidar a família e entregar a comenda e fazer
349 um histórico da vida da profa. Cristina Câmara e logo em seguida seria
350 feita a entrega dos agradecimentos dos quais já tinha falado. Prof. Alfredo
351 Dacal expôs que achava ótimo e merecido e sugeria que aquilo fosse feito
352 numa sessão solene e com vestes talares. Profa. Rozangela informou que o
353 evento seria realizado no mega-auditório porque eles aproveitariam para
354 inaugurá-lo, pois ele já estava pronto, não somente ele, mas os dois
355 pequenos, mas o problema no momento era só chegarem os ar
356 condicionados. Na sequência colocou em votação aqueles
357 encaminhamentos, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida
358 informou que os assuntos não apreciados ficariam para a próxima reunião.
359 Por último, expôs que havia duas propostas de reunião extraordinária, uma
360 para fechar o Regimento do CPML e as alterações no regimento do SVO e
361 outra para discutir as mudanças no Regimento Geral no que feria a
362 Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do
363 Conselho agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão e eu, José
364 Roberto Albuquerque Silva, Coordenador Administrativo do CONSU, lavrei



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005

CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO – CONSU

- 365 a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada por todos os
366 presentes à reunião.
- 367 Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska _____
368 Paulo José Medeiros de Souza Costa _____
369 Valquíria de Lima Soares _____
370 Maria do Carmo Borges Teixeira _____
371 Betanea Santos Canuto _____
372 Alynne Acioli Santos _____
373 Rosimeire Rodrigues Cavalcanti _____
374 Audenis Lima de Aguiar Peixoto _____
375 Rita de Cássia Lessa de Brito _____
376 Sandra Adriana Zimpel _____
377 Maria Aurea Caldas Souto _____
378 Janaína Andrade Duarte _____
379 Flaviana Santos Wanderley _____
380 Walmar Vieira Couto dos Santos _____
381 Juliana Arôxa Pereira Barbosa _____
382 Aline de Araújo Marques _____
383 Marcela Fernandes Peixoto _____
384 Janayna Mara Silva Cajueiro _____
385 Wellington Monteiro da anunciação _____
386 Joceline Costa de Almeida _____
387 Luis Fernando Hita _____
388 Waldez Cavalcante Bezerra _____
389 Nayyara Glícia Calheiros Flores _____
390 Helena Rodrigues Câmara _____
391 Júlia Regina Falcão de Lima _____
392 Avelar Cansação de Vasconcelos _____
393 Bruna Sonally Santos de Omena _____
394 Alfredo Raimundo Correia Dacal (suplente) _____
395 José Roberto Albuquerque Silva _____